



ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL, DIRETORIA EXECUTIVA, E COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2021, AS 09:00 (NOVE) HORAS, NA SALA DE REUNIÃO, LOCALIZADA NA SEDE DA PREFEITURA DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, ÀS MARGENS DA PE-089, S/N. REUNIRAM-SE O CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL, A DIRETORIA EXECUTIVA, E O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE. DEU INÍCIO A REUNIÃO A SENHORA ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA, DIRETORA DESIGNADA DESSA INSTITUIÇÃO, CUMPRIMENTANDO A TODOS OS PRESENTES, AGRADECESCENDO O COMPANHERISMO, E A ATENÇÃO DADA POR TODOS OS REPRESENTANTES, NESSA PARCERIA, NESSE ANO TÃO DIFÍCIL DE 2021, E QUE MESMO DIANTE DE TANTOS DESAFIOS, NÃO FALTOU O APOIO POR PARTE DE TODOS. NO MOMENTO TAMBÉM FOI DISCUTIDO SOBRE A LEI Nº 951/2021, ONDE TRATA A REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME AS MODIFICAÇÕES NA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 103/2019. TAMBÉM FOI FALADO COMO EM OUTRAS REUNIÕES A SITUAÇÃO ATUAL DOS FUNDOS, SEM MUITO A DISCUTIR SOBRE O FUNDO FINANCEIRO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É SUSTENTADO DE APORTES MENSAIS, E QUE GRAÇAS A COMPREENÇÃO DO SENHOR MARCONE VICENTE DOS SANTOS (PREFEITO) MANTEM ESSE REPASSE EM DIA, NOS GARANTINDO QUE A FOLHA SEJA PAGA DENTRO DO PRASO, ENQUANTO QUE O FUNDO PREVIDENCIARIO TEM TODA SUA ARRECADAÇÃO APLICADA, SAINDO APENAS O VALOR DE R\$ 1.123,73(HUM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS, REFERENTE A UMA PENSÃO POR MORTE. NADA MAIS A SER DITO, LAVRO A SEGUINTE ATA QUE FOI LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

[Handwritten signatures of the attendees]